



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 555, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 (*)

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº 8/2019 e no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 4.523/2021,

R E S O L V E:

I—DESIGNAR, o Coordenador do Núcleo de Cerimonial, ~~ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO~~ e a Diretora da Secretaria Administrativa, ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~, para atuar como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, da contratação da empresa R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP;

II—DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~, e a Técnica Judiciária—Área Administrativa, ~~DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES~~, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação mencionada no inciso I;

III—Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

Publique-se.

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 702/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3543, 23 de agosto de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.